

ADENDO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA E A EMPRESA SERV IMAGEM ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

A **Fundação Manoel da Silva Almeida – UPA NOVA DESCOBERTA SOLANO TRINDADE** com sede na Av. Vereador Otacílio Azevedo S/N, – Bairro Nova Descoberta, **Recife-PE**, inscrito no CNPJ 09.767.633/0005-28, e a empresa **Serv Imagem Assistência Técnica Ltda**, representada neste ato por **Alessandra Cristina Andrade da Silva**, resolvem de comum acordo retificar o contrato entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:**

A parcela NÃO será reajustada, permanecerá o mesmo valor resultante dos últimos 12 (doze) meses.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:**

Este contrato passa a ter vigência de mais 12 (doze) meses a partir de 20/04/2018 A 19/04/2019, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**

01 equipamento de Raios X modelo Compacto Plus 500 marca VMI série 124.001.104. Instalado na UPA Nova Descoberta.

Em virtude de reajuste, as parcelas mensais passam a ter o valor de **RS 2.250,00** (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo:

UPA Nova Descoberta 24h  
Daniel Akel P. de Araújo  
Coordenador Geral  
Fundação Manoel da Silva Almeida

Recife, 11 de Abril de 2018.

Alessandra C. A. da Silva  
Serv Imagem Nordeste Assist. Téc. Ltda

Testemunhas:

1-  
CPF

2-  
CPF

